

1. Documento: 45369-2024-1

1.1. Dados do Protocolo

Número: 45369/2024

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição de Compra Direta

Assunto: Proposição Contratação Direta

Unidade Protocoladora: SEGEST - SECRETARIA DE GESTAO DE SERVICOS E TERCEIRIZADOS

Data de Entrada: 04/11/2024

Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: SOLANGFC

Data de Inclusão: 14/01/2025 09:37

Descrição: Contratação Palestra-Show - dia dos terceirizados

1.2. Dados do Documento

Número: 45369-2024-1

Nome: 1- Documento de Formalização de Demanda e demais Cadernos dos ETP.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE GESTAO DE SERVICOS E TERCEIRIZADOS

Cadastrado pelo Usuário: SOLANGFC

Data de Inclusão: 05/11/2024 22:23

Descrição: 1- Documento de Formalização de Demanda e demais Cadernos dos ETP

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SOLANGE JULIA FERNANDES COIMBRA	Login e Senha	05/11/2024 22:23

Documento Gerado em 29/04/2026 17:51:32

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

DISPENSAS ELETRÔNICAS

CADERNO 1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:	Secretaria de Gestão de Serviços e Terceirizados
Responsável:	Solange Júlia Fernandes Coimbra
e-mail do responsável	solangfc@tr3.jus.br
Telefone do responsável:	3228-7101
Integrantes Demandantes:	Simone de Azevedo Oliveira Nominato Maria Eugênia Marques Mendanha
e-mail dos Integrantes Demandantes:	simoneao@trt3.jus.br mariaemm@trt3.jus.br
Telefone dos Integrantes Demandantes:	3228-7102 – 3228-7112

1- APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

Contratação de empresa/profissional para prestação de serviços de entretenimento (palestra-show de mágica) para o evento em homenagem ao dia dos terceirizados deste TRT-MG, previsto para ocorrer nos dias 12 e 13 de dezembro de 2024, no prédio Quarteirão 20, incluindo mão de obra, materiais, produtos e equipamentos necessários à execução do serviço.

2- JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A prestação do serviço de palestra-show de mágica fará parte da programação do dia em homenagem aos terceirizados que será promovido por este Regional nos dias 12 e 13 de dezembro de 2024. Além de compor a programação do evento o show irá incrementar e tornar estes dias especiais, marcantes, além de proporcionar momentos de descontração e de valorização do trabalho prestado neste órgão pelos trabalhadores terceirizados.

3- PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Espera-se que o processo de contratação seja concluído até o dia 30/11/2024.

4- CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação proposta não está alinhada ao planejamento estratégico deste Tribunal.

5- CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Não há correlação com o planejamento orçamentário, entretanto será solicitado, oportunamente, sua inclusão no Plano Anual de Contratações 2024.

6- NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Não haverá necessidade de indicação de integrantes técnico e administrativo para a presente contratação.


7- CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

Por trata-se de primeiro evento destinado aos terceirizados neste Tribunal, não há uma solução predeterminada, contudo, a solução proposta é a que se mostra mais adequada, vez que proporcionará aos terceirizados momentos de descontração e valorização do trabalho prestado neste órgão.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Por todo o exposto, a contratação de empresa/profissional para a prestação de serviços de apresentação de show de mágica, incluindo mão de obra, materiais, produtos e equipamentos necessários à execução do serviço, apresenta-se como a solução possível e adequada para o atendimento da demanda aqui tratada.

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura:	<p>SOLANGE JULIA FERNANDES COIMBRA:30831100</p>  <p>Assinado de forma digital por SOLANGE JULIA FERNANDES COIMBRA:30831100 Dados: 2024.11.05 17:53:05 -03'00'</p>
Nome:	Solange Júlia Fernandes Coimbra
Cargo:	Secretária de Gestão de Serviços e Terceirizados

CADERNO 2**INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Não será necessária a indicação de integrantes técnico e administrativo para a presente contratação.

CADERNO 3

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Unidade Demandante: Secretaria de Gestão de Serviços e Terceirizados

Equipe de Planejamento:

Decisor:	Solange Júlia Fernandes Coimbra
Integrantes demandantes:	Simone de Azevedo Oliveira Nominato
	Maria Eugênia Marques Mendanha

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Lei 14.133/2021 em especial o Inciso II do art. 75 da Lei n. 14.133/2021

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não

Qual a justificativa para a contratação?

A prestação do serviço de palestra-show de mágica fará parte da programação do dia em homenagem aos terceirizados que será promovido por este Regional nos dias 12 e 13 de dezembro de 2024. Além de compor a programação do evento o show irá incrementar e tornar estes dias especiais, marcantes, além de proporcionar momentos de descontração e de valorização do trabalho prestado neste órgão pelos trabalhadores terceirizados.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

A contratação proposta não está alinhada ao planejamento estratégico deste Tribunal.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

O objeto deve ser executado por profissional habilitado no ramo de entretenimento.

Serão contratadas duas apresentações com o mesmo tempo de duração.

As apresentações deverão ter duração de 1h a 1h e 30min.

As apresentações serão realizadas nos dias 12 e 13 de dezembro/2024.

Estarão inclusos no valor da contratação, a apresentação de show de mágica, materiais, produtos e equipamentos necessários à execução do serviço,

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Deverão ser observadas as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT, em especial, os itens:

[...]

4. DIRETRIZES

Nas licitações e demais formas de contratação promovidas pela Justiça do Trabalho, bem como no desenvolvimento das atividades, de forma geral, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

[...]

j) Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999).

Em observância aos critérios de sustentabilidade deverão ser atendidos, no que couber, as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Para o tipo de contratação pretendida existem no mercado várias empresas e profissionais que atendem aos requisitos desta contratação, entretanto, a maioria dos profissionais cobram valores bastante alto. Soma-se, ainda, a dificuldade de fornecimento de orçamento e disponibilidade de agenda para os dias em que serão realizados os eventos.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

Pode-se afirmar que há, no mercado, quantidade razoável de empresas/profissionais aptos a executar os serviços.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

Considerando que é a primeira contratação neste Tribunal, destinada exclusivamente para os trabalhadores terceirizados e que o evento será realizado nos dias 12 e 13 de dezembro, serão contratadas duas apresentações.

Em relação a série histórica, como trata-se de primeiro evento e considerando que a festa dos terceirizados passará a integrar o calendário oficial de eventos no TRT3, a partir do próximo ano daremos início a elaboração da série histórica.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não se aplica

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Há contratações similares

Entretanto, os parâmetros utilizados por outros órgãos para contratações similares são praticamente idênticos aos praticados neste Tribunal, não tendo sido encontrada nenhuma metodologia ou tecnologia nova, que pudesse ser incorporada ao modelo de contratação já adotado no TRT-MG.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

Contratação de empresa/profissional para prestação de serviços de entretenimento (palestra-show de mágica) para o evento em homenagem ao dia dos terceirizados deste TRT-MG, previsto para ocorrer nos dias 12 e 13 de dezembro de 2024, no prédio Quarteirão 20, incluindo mão de obra, materiais, produtos e equipamentos necessários à execução do serviço.

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

Para que todos os trabalhadores terceirizados possam usufruir da festa dos terceirizados, o evento será realizado nos dias 12 e 13 de dezembro, a duração e programação serão idênticas para os dois dias. Desta forma, o objeto da contratação não será parcelado. Por tratar-se de contratação direta sem disputa, contratar-se-á empresa/profissional que apresentar menor preço.

Se parcelado o serviço, haveria a possibilidade de contratar profissionais/empresa diferentes e, desta forma a palestra-show não seria igual para os dois dias de evento.

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Os benefícios diretos e indiretos com a prestação dos serviços propostos é a valorização dos trabalhadores terceirizados que prestam serviços neste Tribunal.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

Não há necessidade de adequação do ambiente, o evento será realizado no auditório do Quarteirão 20, o qual pertence a este Tribunal.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

A equipe responsável pelo evento será composta por servidores lotados na SEGEST, os quais acompanharão o profissional durante todo o período de apresentação.

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

30/11/2024

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não se aplica

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Sim

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Sim, comparação dos preços médios praticados no mercado.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Não foi encontrado no Painel de preços contratação similar

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Sim, foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas em site de outros órgãos, entretanto, não puderam ser aproveitados, vez que são contratações realizadas a mais de um ano.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.763/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e diante do parecer favorável do Departamento Jurídico, **RATIFICA E HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023**, em favor de **EVENTOS DI MACEDO LTDA**, inscrita no **CNPJ 22.329.020/0001-43** no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, com base e fundamentação legal no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2023.

GERMANO STEVENS:69589771068
Assinado digitalmente por GERMANO STEVENS em 27/09/2023 às 14:02:00. O conteúdo assinado é válido. Para mais informações, consulte o site do Ministério Público do Rio Grande do Sul: www.mps.rs.gov.br.
GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2022

SECRETARIA E/OU DIVISÃO:

Secretaria Municipal de Ação Social

TIPO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZAÇÃO DE SHOW DE MÁGICA SOBRE O TEMA "COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES".

PRAZO DE VIGÊNCIA:

02 (dois) meses.

VALOR:

R\$ 4.570,00 (quatro mil quinhentos e setenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em 15 (quinze) dias após a apresentação de Nota Fiscal, juntamente com comprovantes dos serviços realizados.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PRINCESA - PREFEITURA CNPJ: 01.612.836/0001-00 Fone: 4936410059 Fax: 4936410059 RUA RIO GRANDE DO SUL, 494 C.E.P.: 89935-000 - Princesa - SC	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 1753/2019
	Processo Administrativo: 63/2019 Processo Nr.: 121/2019 Data do Processo: 20/09/2019 Data da Homologação: 20/09/2019 Sequência da Adjudicação: 1 Data da Adjudicação: 20/09/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 38/2019 - DL	

(Empenho Ordinário nr.: 3534)

Folha: 1/1

Fornecedor: ROSIMAR ANTONIO ANGST 05056696927 Endereço: R FLAVIO SPARTA TIEZERINI,55 - Cidade: São Miguel do Oeste - SC - CEP: 89900-000 E-mail: pingo@escritoriosm.com.br CNPJ: 33.854.045/0001-82	Código: 10338 Inscrição Estadual:	Telefone: 4998850000< Banco: Agência: Conta Corrente:
--	--	---

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: Unidade: Centro de Custo: Fonte de Recurso: Dotações Utilizadas:	05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 32 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Receitas e Transferências de Impostos- Educação 2.035.3.3.90.00.00.00.00 (89) - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Compl. Elemento: Condições de Pagto: Prazo Entrega/Exec.: Local de Entrega: Objeto da Compra:	3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica CONFORME EDITAL Conforme descrito no Edital de Licitação - - Contratação de Palestra Show com Show de Mágica para ser ministrada aos alunos da Escola Pública Municipal Renascer, Jardim de Infância Nossa Senhora Medianeira e CMEI Pequenos Anjos do Município de Princesa/SC, no dia 07 de outubro de 2019.
Observações:	Contratação de Palestra Show com Show de Mágica para ser ministrada aos alunos da Escola Pública Municipal Renascer, Jardim de Infância Nossa Senhora Medianeira e CMEI Pequenos Anjos do Município de Princesa/SC, no dia 07 de outubro de 2019.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	Un	Palestra Show com Show de Mágica, com duas apresentações com duração aproximada de uma hora cada uma, e conteúdo programático: sonho de criança, felicidade, ser criança é acreditar que tudo é possível, as palavras mágicas, amor e família, respeito, união, paz, fé e esperança. (01-01-40888)		1.870,00	1.870,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	1.870,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.870,00

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Não

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim. Foram consultadas 04 empresas/profissional do ramo, desses 2 (dois) enviaram propostas de preços, conforme demonstrado a seguir:

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Sim, a proposta apresentada pela dupla de mágicos Henry e Klauss foi desconsiderada devido ao alto valor

PARTIR DAQUI, APENAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

AVALIAÇÃO ACERCA DA ESSENCIALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

Trata-se de obrigação de fazer, ainda que eventuais entregas de materiais constituam obrigação acessória?

Sim

A necessidade do serviço se prolonga no tempo, de modo que não é possível vislumbrar seu encerramento, sendo necessária a renovação do contrato em longo prazo?

Não

Eventual falta do serviço pode impactar negativamente na atividade fim da unidade ou em serviço por ela prestado?

A falta do serviço não irá impactar negativamente na atividade fim do Tribunal, mas prejudicará o evento destinado aos terceirizados.

A solução ou parcela da solução constitui um serviço continuado?

Não

Em caso de serviço continuado, qual a duração inicial e a duração máxima do contrato?

Não se trata de serviço continuado.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações acima prestadas, conclui-se que a contratação proposta é viável.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrantes demandante:	Solange Júlia Fernandes Coimbra	
	Simone de Azevedo Oliveira Nominato	
	Maria Eugênia Marques Mendanha	

CADERNO 4- ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO- MAPA DE RISCOS

Fase de Análise		
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato		
Risco nº 1: Atraso na tramitação do procedimento de contratação (fase interna e/ou externa)		
Causa:	Quadro reduzido de servidores nas unidades deste Tribunal envolvidas na tramitação do procedimento de contratação; Afastamentos/férias de servidores lotados na unidade; Cumprimento de diligências que se mostrarem necessárias ao longo da tramitação do procedimento de contratação; Divergências de entendimento entre as unidades deste Tribunal envolvidas na contratação; e	
Consequência:	Impossibilidade de conclusão do processo e emissão de nota de empenho.	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Id.	Dano	
1.	A falta do serviço poderá prejudicar o sucesso do evento	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Planejamento e propositura da contratação em tempo hábil	Secretaria de Gestão de Serviços e Terceirizados

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

RESPONSÁVEIS

Solange Júlia Fernandes Coimbra
Simone de Azevedo Oliveira Nominato
Maria Eugênia Marques Mendanha

CADERNO 5
APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO

Unidade Demandante: Secretaria de Gestão de Serviços Terceirizados

Equipe de Planejamento:

Decisor:	Solange Júlia Fernandes Coimbra
Integrantes demandantes:	Simone de Azevedo Oliveira Nominato
	Maria Eugênia Marques Mendanha

MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE DECISORA

Declaro que se trata de contratação de pequeno valor, sendo a única solução vislumbrada no mercado por esta Unidade para atendimento da demanda de contratação de profissional para apresentação de palestra-show de mágica, a fim de incrementar e valorizar os profissionais terceirizados que prestam serviços neste Tribunal.

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura: SOLANGE JULIA FERNANDES COIMBRA:30831100

Assinado de forma digital por
SOLANGE JULIA FERNANDES
COIMBRA:30831100
Dados: 2024.11.05 17:53:29 -03'00'

Nome: Solange Júlia Fernandes Coimbra

Cargo: Secretária de Gestão de Serviços Terceirizados